CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública: “Estrada Moacir Speck” no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada a “Estrada Moacir Speck”, iniciando nas coordenadas 26°7'45.98"S e 48°41'29.42"O até as coordenadas 26°9'8.86"S e 48°41'17.22"O, na localidade Saí Mirim, área rural, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 49/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear ao Sr. Moacir Speck, nascido em 19 de dezembro de 1961, na casa de seus Avós paternos, na comunidade de Saí Mirim, na época Município de SFS. Filho de Brandina Fernandes e Evaldo Speck, o 4º filho de 6 irmão.

Durante sua juventude trabalhou com seu pai e seus irmão na comercialização de banana e madeiras. Casou-se aos 22 anos com sua esposa Ione, e do fruto dessa união geraram-se 3 filhos (Alberto, Monise e Moacir Ebertom). Sua Juventude foi marcada pelo futebol, esporte o qual ele sempre expressou muito carinho. Jogou no time da comunidade Cruzeiro e era goleiro (um grande goleiro), juntamente a seu pai (técnico) irmão e amigos. Então, com sua esposa em 1987, resolveu se arriscar e abrir seu 1º comércio, ali pegaram gosto e se mantiveram por 35 anos.

Muito conhecido por suas conversas e gosto por política, sempre defendeu muito a comunidade na qual nasceu e morou a vida toda, para ele tudo era possível. Gostava muito de reunir a família e amigos com sua mesa de comida sempre farta. Um homem honesto, trabalhador, humilde, de coração bom, marido, pai e um grande vô.

Deixou seu grande legado, boas lembranças e muita saudades.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.